

PORTARIA N.º 17.291, DE 10/03/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Períodos	Processo
Erica Lombardi de Oliveira	33410	04/02/2021 a 08/02/2021	2368/2021
Rafaela Tolentino Ferreira	26488	24/02/2021 a 05/03/2021	2622/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas correspondentes a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal